

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí****ATA DE REUNIÃO**

No dia 05 de Janeiro de 2023, as 8:30h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí – RS., reuniram-se os membros da Comissão processante constituída para o Processo de Investigação/Cassação nº 001/2022, sob a presidência do Vereador Gildo de Oliveira Brandão, constituída na forma do que prevê o art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, com a finalidade dar seguimento ao processo e determinar diligências. A comissão, eis que, retifica-se, ainda não encerrada a instrução processual, por unanimidade decidiu por **notificar os procuradores do denunciado para que se manifeste no prazo de 48 horas** sobre a ausência das testemunhas que a defesa arrolou e que mesmo devidamente notificadas, deixaram de comparecer. Ainda, decidiu a comissão que, inexistindo qualquer imposição de sigilo decorrente de obrigação legal ou ordem judicial, ficam os autos, devidamente autuados, disponibilizados para a divulgação no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores.


Ver. GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Presidente da Comissão Processante


Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Membro da Comissão Processante


Ver. JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

Relatora da Comissão Processante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GP 130

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

NOTIFICAÇÃO

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador Presidente da Comissão Processante, instituída durante a Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o **art. 5º inciso III do DL 201/67**, que determina ao Presidente da Comissão o início dos trabalhos em até cinco dias após o recebimento do processo com a notificação do denunciado, a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, **vem através da presente NOTIFICAR V. Sra. para que**, recebida a presente, que vai instruída com a cópia da Ata de Reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, **manifeste-se, se desejar, no prazo de 48h sobre a ausência das testemunhas arroladas pela defesa na audiência designada para oitiva das mesmas.**

Salto do Jacuí do Jacuí, 05 de Janeiro de 2023.


GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Ver. Presidente

Ilmo. Sr. Vereador José Sérgio de Carvalho


Salto do Jacuí – RS

Recebida em ____/____/2023

Com documentos.

Repr.(s) legal(is) do denunciado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

131

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Certidão

Certifico e dou fé que, em relação ao Processo nº 001/2022 de investigação e possível cassação do Vereador José Sérgio de Carvalho, que fui até ao Escritório Dagort para fazer a entrega da Notificação, cópia de Ata e cópias dos termos das oitivas das testemunhas do vereador José Sérgio ao seu Advogado nos dias 05/01/2023 (quinta-feira) pela manhã e 06/01/2023 (sexta-feira) também pela manhã, porém nos dois dias não havia ninguém no escritório. Após constatar que não havia ninguém no escritório no dia 06/01/2023, às 08h41min entrei em contato com o Sr. Algeu Dagort via ligação telefônica, onde ficou acertado para que sejam entregues na segunda-feira, 09/01/2023 pela manhã.

Laura Dionéia de Matos
Servidora da Câmara Municipal de Vereadores
Matrícula: [REDACTED]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]
132

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Certidão

Certifico e dou fé que, em relação ao Processo nº 001/2022 de investigação e possível cassação do Vereador José Sérgio de Carvalho, que fui até ao Escritório Dagort para fazer a entrega da Notificação, cópia de Ata e cópias dos termos das oitivas das testemunhas do vereador José Sérgio ao seu Advogado nos dias 05/01/2023 (quinta-feira) pela manhã e 06/01/2023 (sexta-feira) também pela manhã, porém nos dois dias não havia ninguém no escritório. Após constatar que não havia ninguém no escritório no dia 06/01/2023, às 08h41min entrei em contato com o Sr. Algeu Dagort via ligação telefônica, onde ficou acertado para que sejam entregues na segunda-feira, 09/01/2023 pela manhã. Sendo assim, na manhã do dia 09/01/2023 às 08h47min, entrei em contato novamente com o Sr. Algeu Dagort via WhatsApp, onde o mesmo disse estar ocupado e veria que horas terminaria o que estava fazendo. Ao final do expediente no dia 10/01/2023 (terça-feira), na Câmara de Vereadores ele não compareceu.

Laura D. de Matos

Laura Dionéia de Matos
Servidora da Câmara Municipal de Vereadores
Matrícula: XXXXXXXXXX

← Dr Algeu

Quinta-feira

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Ontem

Bom dia! Tudo bem? Dr Algeu, aqui é a Laura da Câmara de Vereadores. Falei com o Sr na sexta feira por telefone, gostaria de ver se quer que eu leve os papéis no escritório ou o Sr passa aqui na Câmara pegar com o nosso jurídico?

08:47 ✓✓

Bom dia. 09:07

Laura to lidando na minha cerca do piquete das ovelhas.

09:08

É é cópia dos depoimentos e da ata 09:09

Dai passi uma hora destas ai 09:09

Além das cópias tem uma notificação com prazo.

09:10 ✓✓

Ta bom 09:11

Vou ver q horas termino. 09:12

Tá bom. Nosso horário de expediente é das 07h às 13h.

09:14 ✓✓

Boa noite. Desculpe o horário querp te avisar q amanhã estarei em Cruz Alta volto no final da tarde.

20:59

Vamos deixar agendado para quarta às 8:00 no meu escritório. Pode ser.

21:00

Hoje

Bom dia, Dr foi determinado que encerrasse o prazo e feito certidão de não comparecimento, conforme orientação, após as duas tentativas de entrega na sexta (06/01) e contato na segunda (09/01).

08:24 ✓✓

📎 Mensagem



135



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]
133
134

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DESPACHO

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador Presidente da Comissão Processante, instituída durante a Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o art. 5º inciso do DL 201/67, CONSIDERANDO a certidão da servidora Laura Dionéia de Matos a qual dá conta das várias tentativas de notificar os advogados do denunciado, inclusive com cópia do contato realizado pelo whatsapp onde a servidora após ter ido pessoalmente ao escritório do advogado nos dias 05 e 06 de janeiro, se prontificou de levar os papeis até o advogado e este *respondeu "daí passi uma hora destas aí"*, informou ao mesmo que além das cópias havia uma notificação com prazo e que o horário de funcionamento da Câmara era das 7:00 as 13:00h. Assim, como o mesmo não compareceu para receber a notificação, deve a mesma integrar os autos com a negativa de comparecimento já declarada pela servidora sendo reconhecido a conduta negativa do advogado em receber a notificação.

Salto do Jacuí do Jacuí, 10 de Janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Ver. Presidente Da comissão

REQUERIMENTO

José Sérgio de Carvalho, devidamente qualificado por seu procurador vem por meio deste dizer e requerer: que esteve nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores no dia 11 de janeiro de 2023 às 7h30, uma vez tendo tomado conhecimento pela servidora Laura, através de mensagem de *whatsapp* na segunda-feira (09/01/2023) de que havia uma Notificação da Comissão Processante. Conversando com Assessoria Jurídica da Comissão, Vanusa Bertolo, no dia de hoje de que não mais podia notificá-lo devido a uma certidão que havia no processo, que impedia a notificação. Requer uma certidão narrativa dizendo que o procurador do vereador esteve nas dependências da Câmara e foi negado acesso a notificação pela Assessora Jurídica da Comissão.

Requer ainda cópia de todos os documentos juntados no Processo após a entrega da Defesa Prévia.

Salto do Jacuí, 11 de janeiro de 2023.

Algeu Dagort

OAB [REDACTED]

Rev. em 11/01/2023



CAMARA MUNIC SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ/RS

PROTOCOLO	
Data: 11/01/2023 08:15:21	
Processo: 8319/2023	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: JOSE SERGIO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Telefone:
E-Mail:
Endereço: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Cidade: Salto do Jacuí

CCP: 3413
Identidade:
Celular:

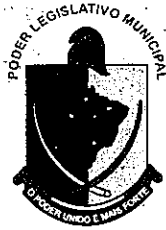
Número: [REDACTED]
CEP: 99.440-000
Estado: RS

Setor Destino:
Assunto: REQUERIMENTO
Descrição do Assunto:
 CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

N. Termos
 P. Deferimento

SALTO DO JACUÍ/RS, 11 de janeiro de 2023

 JOSE SERGIO DE CARVALHO
 [REDACTED]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

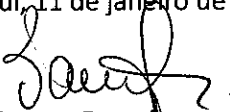
137

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECLARAÇÃO

VANUSA BERTOLO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Salto do Jacuí, na condição de Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, DECLARA para fins de ciência da Comissão Processante que não dia 11/01/2023, por volta das 8:50h recebeu uma ligação da servidora da Câmara de Vereadores onde foi informada de que o Dr5. Algeu Dagort estava nas dependências da Casa e queria falar sendo que em 5 minutos cheguei no local. O advogado constituído pelo vereador José Sérgio de Carvalho questionou sobre a intimação que tinha sido expedida para ele ao que informei que havia sido encerrado o prazo. Ele solicitou acesso à mesma e, em razão do documento estar em poder do presidente da Comissão ara registrar e autuar as cópias e que não se encontrava na Câmara no momento, solicitei que fizesse requerimento para o presidente ou então que buscasse junto ao sitio da Câmara. O advogado solicitou à própria servidora do protocolo que fizesse o requerimento ditando o conteúdo do mesmo para ela. Cumpre informar que a servidora Laura que auxilia nos trabalhos da comissão havia tentando entregar tal notificação para o advogado e este protelou e acabou não comparecendo para recebe-la, após a servidora ter ido por duas vezes até o escritório dos procuradores que se encontrava fechado nas ocasiões. Sendo o que tinha a informar, ratifico que não foi negado o acesso ao advogado e sim foi informado que podia ser acessado via site ou que fizesse requerimento para o presidente da comissão. Cumpre informar que o advogado encontrava-se alterado e fazendo exigências sobre as funcionárias da Câmara inclusive para que fizessem o requerimento ao que foi atendido.

Salto do Jacuí, 11 de janeiro de 2023.



Vanusa Bertolo

Assessora Jurídica do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

138

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DESPACHO

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador Presidente da Comissão Processante, instituída durante a Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o art. 5º inciso do DL 201/67, considerando o requerimento do Dr. Algeu Dagort determino a entrega das cópias como solicitado com a devida aposição de recebimento pelo requerente.

Salto do Salto do Jacuí, 11 de Janeiro de 2023.


GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Ver. Presidente Da comissão